



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 30 / 2019 - REIT-SECOL (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23041.033862/2019-56**

**Maceió-AL, 19 de Agosto de 2019**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.992/GR de 26 de junho de 2019, publicado no DOU do dia 27 de junho, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que o este Conselho reunido ordinariamente no dia 16 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Deliberação nº 27/CEPE/2019, DE 2/8/2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (código 1142319), na modalidade a distância, para **150** (cento e cinquenta) vagas.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2019 10:49 )*  
**ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO**  
*REITOR - SUBSTITUTO*  
*Matrícula: 3330870*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fcd526d82d**